



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

ATA DE REINÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2026

Aos **dezoito dias do mês de setembro de 2026, às 08h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, para o reinício da sessão pública do **Pregão Presencial nº 23/2026 – Processo nº 95/2026**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de limpeza e manutenção de canteiros, praças, rótulas, caminhódromo, pórtico de acesso à cidade e demais espaços públicos do Município de Rodeio Bonito/RS, mediante roçada, corte de grama, acabamento, limpeza e recolhimento dos resíduos vegetais**, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

A sessão teve seu andamento anteriormente suspenso em **14 de setembro de 2026**, em razão de falha de natureza operacional no sistema utilizado para o processamento dos atos relativos à disputa, circunstância que impossibilitou, naquele momento, o regular prosseguimento do certame. Na ocasião, havia sido inicialmente designada a retomada para o dia **16 de setembro de 2026, às 08h30min**, permanecendo válidos os atos regularmente praticados até o momento da suspensão.

Entretanto, diante da necessidade de obtenção de orientação técnica acerca do procedimento a ser adotado no sistema, a retomada da sessão foi **remarcada para o dia 18 de setembro de 2026, às 08h30min**, no qual foi informado por e-mail as empresas participantes do certame, a fim de possibilitar o adequado esclarecimento e processamento dos atos subsequentes do certame.

Registra-se que participaram da sessão inicial as seguintes empresas:

- **69.072.793 SIDINEI OUTEIRO;**
- **58.826.105 ADEMIR JOSE PIFFER.**

No período compreendido entre a suspensão e a presente retomada, foi realizado contato com a equipe responsável pelo sistema utilizado no processamento da licitação, buscando orientação quanto ao tratamento aplicável à situação ocorrida na fase de lances.

Conforme orientação recebida, foi informado que ambos os fornecedores participantes do Processo de Licitação são enquadrados como Microempreendedores Individuais – MEI. Assim, quanto ao benefício de desempate/empate ficto previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, foi esclarecido que, sendo ambos os participantes MEI e, portanto, já beneficiários do mesmo tratamento favorecido, não há aplicação de preferência de uma MEI sobre a outra com fundamento no empate ficto previsto na referida legislação.

Diante disso, a Agente de Contratação registra que, com a presente retomada, serão adotadas as providências necessárias para o regular prosseguimento do certame, observando-se as disposições do edital, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a orientação técnica obtida junto à equipe responsável pelo sistema e assessoria jurídica da administração municipal.



58
jma
lg
30



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

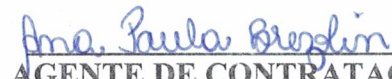
Ficam mantidos e reconhecidos como válidos os atos regularmente praticados anteriormente à suspensão da sessão, prosseguindo-se, a partir deste momento, com os atos necessários à conclusão do procedimento licitatório.

Os licitantes presentes ficam devidamente cientificados quanto ao reinício da sessão e dos procedimentos que serão adotados para o prosseguimento do certame.

A presente sessão está sendo registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, nos termos do edital e da legislação aplicável.

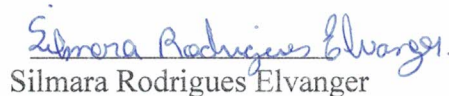
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes.

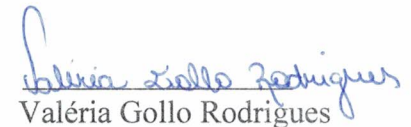
Rodeio Bonito/RS, 18 de setembro de 2026.


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ana Paula Brezolin

EQUIPE DE APOIO


Ana Paula Brezolin
Agente de Contratação


Silmara Rodrigues Elvanger
Comissão de Licitação


Valéria Gollo Rodrigues
Comissão de Licitação


69.072.793 SIDINEI OUTEIRO
Representante


58.826.105 ADEMIR JOSE PIFFER
Representante